



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



COMUNICADO CONJUNTO

EQUIPE DE SUPERVISÃO DE ENSINO E NÚCLEO PEDAGÓGICO EDUCACIONAL – Nº 206/2022

Data: 30/09/2022

Assunto: Concurso de vídeo Participe do SARESP 2022

Prezados gestores e estudantes gremistas,

A Diretoria de Ensino – Região Pindamonhangaba, por meio equipe de Articuladores Locais para Grêmios Estudantis, divulga o regulamento do concurso de vídeo Participe do SARESP 2022:

CONCURSO DE VÍDEO – PARTICIPE DO SARESP 2022

1. OBJETIVO

1.1. Contribuir para a mobilização do SARESP na Unidade Escolar e fortalecer o protagonismo juvenil a partir do Grêmios Estudantis.

2. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. O Concurso ocorrerá mediante a divulgação pública do presente regulamento no site da Diretoria de Ensino – Região Pindamonhangaba: <https://depindamonhangaba.educacao.sp.gov.br/>

2.2. O Concurso consiste na seleção, de 1 (um) de vídeo produzido por alunos regularmente matriculados por Unidade Escolar.

2.3. A temática dos vídeos é **“o incentivo à participação responsável dos alunos no SARESP”**.

2.4. Para a inscrição, os vídeos devem ter o tempo de duração entre 60 segundos e 90 segundos. Além disso, devem estar dispostos no YouTube, em formato de alta qualidade, com a indicação do link em que foi postado no formulário de inscrição, para acesso e visualização pela comissão avaliadora. A publicação do vídeo no YouTube deve ser feita na modalidade NÃO LISTADO, para que somente seja acessado por meio do link fornecido no formulário de inscrição.



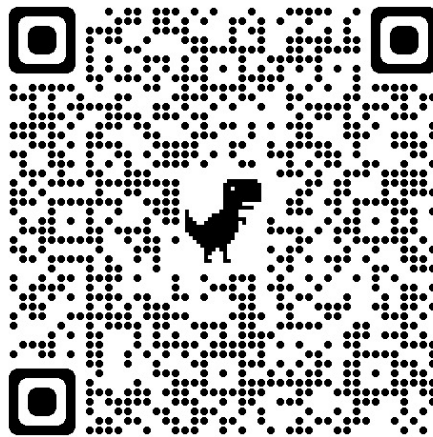
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



3. INSCRIÇÃO

3.1. O período de inscrição será do dia de **4 de outubro até 21 de outubro de 2022**, às 18h.

3.2. Cada Unidade Escolar deverá efetuar a inscrição, acessando o formulário de inscrição *on-line*, preenchendo-o devidamente com as informações solicitadas, por meio [deste link](#) ou do QRCode:



3.3. A produção de cada vídeo inscrito poderá ser composta por, **no mínimo, 2** (dois) e, **no máximo, 6** (seis) alunos, sendo que **o COE**, como **responsável pela inscrição**, deverá colocar seus dados no cabeçalho do formulário.

4. SELEÇÃO DOS VÍDEOS

4.1. A escolha dos 10 (dez) vídeos finalistas será feita por uma comissão avaliadora composta por professores do Núcleo Pedagógico Educacional e Supervisão de Ensino.

4.2. No segundo momento será utilizado como critério o número de curtidas, visualizações e compartilhamentos que o vídeo recebeu, no Facebook da Diretoria de Ensino, **até o dia 31/10/2022, às 12h.**

4.3. A veiculação do vídeo vencedor será: **de 01/11 a 10/11/2022.**

5. PREMIAÇÃO

5.1. A Comissão Avaliadora premiará o vídeo vencedor com 1 (um) Tablet.



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



Certos de contar com o apoio e a cooperação de sempre, solicitamos ampla divulgação nas unidades escolares.

Atenciosamente,

Alessandra Mara Noronha – PEC Projetos Especiais

Argemiro Coelho – PEC Conviva

Ricardo Leandro dos Santos – PEC Conviva

Oriovaldo Rodrigues – Supervisor de Ensino

Tânia Paula Bento Rodolfo – Supervisora de Ensino

Articuladores Locais para Grêmios Estudantis

De acordo.

Luís Gustavo Martins de Souza

Dirigente Regional de Ensino